



**ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL Nº 97/2022 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE REMOÇÃO DESTINADO AOS PROFISSIONAIS EFETIVOS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Município de Santo Amaro da Imperatriz – SC torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital nº 97/2022, de acordo com as considerações a seguir:

- **CONSIDERANDO** as fortes chuvas que atingiram o Município de Santo Amaro da Imperatriz;
- **CONSIDERANDO** que o Município se encontra em Estado de Calamidade Pública, conforme Decreto 7.961 de 03 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina;
- **CONSIDERANDO** que o prédio da Secretaria de Educação foi inundado;

Ficam alterados os artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Edital nº 97/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - A homologação das inscrições ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2022.

Art. 6º - Os recursos relativos à homologação das inscrições deverão ser protocolados no dia 08 de dezembro de 2022, das 13h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º - A publicação do resultado da classificação será no dia 09 de dezembro de 2022, no mural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - Da classificação poderá ser interposto recurso no dia 12 de dezembro de 2022, das 13h30min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º - A publicação do resultado da classificação final e a homologação do resultado serão afixadas no mural da Secretaria Municipal de Educação, no dia 13 de dezembro de 2022.

Art. 10 - As vagas serão abertas de acordo com a necessidade do interesse público para o ano letivo de 2023 e serão divulgadas no dia 14 de dezembro de 2022.

Art. 11 - A escolha das vagas será realizada no dia 16 de dezembro de 2022, às 9h30m, na Secretaria Municipal de Educação, considerando que a remoção do profissional para outra unidade escolar passará a ter validade a partir da data de início do ano letivo de 2023.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital e seus anexos.

Santo Amaro da Imperatriz, 06 de dezembro de 2022.

RICARDO LAURO DA COSTA  
Prefeito Municipal

SÔNIA MARIA DE MACEDO  
Secretária de Educação